



Ofício nº 262/2025

Lutécia/SP, 18 de Agosto de 2025.

Assunto: Ref. ao Ofício 204/2025 | Requerimento 16/2025 | Presta informações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, e, em resposta ao ofício acima citado, vimos por meio deste apresentar os esclarecimentos necessários e pertinentes, de acordo com o solicitado:

- **REQUERIMENTO Nº 016/2025 | Autoria: Vereador LUIZ GUILHERME MAGOSSO DA SILVA | "Requer informações sobre o fornecimento de medicamentos".**

Deste modo, passamos a expor o que segue:

A Assistência Farmacêutica (AF) é "Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional";

Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2004);

Considerando que o acesso da população a medicamentos de qualidade e no momento apropriado é fundamental para garantir a resolubilidade dos atendimentos realizados pelo SUS, sendo um desafio a ser enfrentado por todas as esferas do sistema (federal, estadual e municipal), que devem atuar com divisão de funções e responsabilidades, a Diretoria Municipal de Saúde de Lutécia realiza a distribuição dos medicamentos padronizados, conforme publicação no Diário Oficial de Segunda-feira, 14 de abril de 2025 Ano VIII | Edição nº 993, Página 1 de 22, seguindo a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e também sua Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), elaborada com base nas necessidades epidemiológicas locais, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde após consultas junto aos profissionais médicos que fazem as prescrições.



A Assistência Farmacêutica do município está organizada segundo os três componentes definidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica:

- Componente Básico, com medicamentos essenciais para a Atenção Primária à Saúde;
- Componente Estratégico, destinado a programas específicos como tuberculose, hanseníase e HIV/AIDS;
- Componente Especializado (Alto Custo), com medicamentos destinados ao tratamento de condições clínicas complexas, cuja dispensação é realizada pela Farmácia de Medicamentos Especializados (Alto Custo), em parceria com o Estado.

No município há inclusão de medicamentos para tratamento de condições como febre, infecções, hipertensão, doenças cardiovasculares, entre os medicamentos do Programa de Saúde da Mulher e de Saúde Mental.

Ainda, importante informar que não é verdadeira que a Farmácia Municipal de Lutécia está **somente** fornecendo medicamentos genéricos, uma vez que atende determinações judiciais e laudos sociais, como por exemplo: crianças autistas que precisam de medicamento denominado originais (ético) sobre a proteção de patente.

As vantagens dos **medicamentos genéricos (identificados pelo princípio ativo farmacológico)** são importantes, senão vejamos:

- Estimulam a concorrência, reduzindo os preços de medicamentos de referência;
- Aumentam do acesso da população a medicamentos seguros e eficazes;
- Promovem atualização contínua nos testes de bioequivalência;
- Desenvolvem a indústria e o aperfeiçoamento de medicamentos e
- Incentivam o crescimento do mercado farmacêutico e estimulam a economia, sendo vantajoso ao dinheiro dos impostos pagos pela população.

Dessa forma, a Diretoria Municipal de Saúde de Lutécia demonstra compromisso com a eficiência da Assistência Farmacêutica, assegurando o acesso equitativo, o uso racional dos medicamentos e a promoção da saúde da população por meio de uma gestão integrada, ética e humanizada dos recursos terapêuticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Portanto, nada mais havendo para o momento, e certos de que atendemos o solicitado por Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LUTÉCIA – SP



FIDES, LUMEN ET HARMONIA